



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.500, de 16 de setembro de 1985.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o mês de setembro de 1985".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) foi fixado em CR\$ 53.437,40 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos), para o mês de setembro de 1985.


D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de setembro de 1985, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 16 de setembro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.



JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS
A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, VIGENTE NO MES

DE... SETEMBRO...../85.

ANOS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ANOS
1985	2,187	1,942	1,763	1,564	1,399	1,271	1,164	1,082	1,000	-	-	-	1985
1984	7,082	6,450	5,743	5,221	4,794	4,402	4,032	3,655	3,305	2,991	2,656	2,417	1984
1983	18,358	17,318	16,231	14,891	13,661	12,649	11,734	10,765	9,922	9,061	8,260	7,620	1983
1982	35,003	33,336	31,749	30,094	28,525	27,038	25,507	23,839	22,279	20,822	19,551	18,358	1982
981	68,913	64,708	60,872	57,427	54,176	51,110	48,217	45,574	43,116	40,791	38,664	36,753	1981
980	105,123	101,372	97,756	94,269	91,170	88,342	85,603	82,948	80,531	78,035	75,615	72,359	1980
979	120,386	120,386	120,386	109,541	109,541	109,541	109,541	109,541	109,541	109,541	109,541	109,541	1979
978	168,365	168,365	168,365	154,891	154,891	154,891	143,718	143,718	143,718	133,969	133,969	133,969	1978
977	219,739	219,739	219,739	206,813	206,813	206,813	197,064	197,064	197,064	183,919	183,919	183,919	1977
976	303,867	303,867	303,867	279,001	279,001	279,001	255,778	255,778	255,778	241,100	241,100	241,100	1976
975	393,800	393,800	393,800	373,644	373,644	373,644	352,284	352,284	352,284	330,266	330,266	330,266	1975
974	523,058	523,058	523,058	460,949	460,949	460,949	439,917	439,917	439,917	418,447	418,447	418,447	1974
973	619,674	619,674	619,674	603,242	603,242	603,242	582,649	582,649	582,649	560,960	560,960	560,960	1973
972	701,829	701,829	701,829	681,236	681,236	681,236	662,833	662,833	662,833	641,801	641,801	641,801	1972
971	852,777	852,777	852,777	801,402	801,402	801,402	763,501	763,501	763,501	736,116	736,116	736,116	1971
970	1016,650	1016,650	1016,650	986,636	986,636	986,636	929,894	929,894	929,894	892,321	892,321	892,321	1970
969	1204,404	1204,404	1204,404	1176,580	1176,580	1176,580	1109,103	1109,103	1109,103	1051,484	1051,484	1051,484	1969
968	1463,687	1463,687	1463,687	1386,351	1386,351	1386,351	1318,655	1318,655	1318,655	1254,902	1254,902	1254,902	1968
967	1794,173	1794,173	1794,173	1715,522	1715,522	1715,522	1649,250	1649,250	1649,250	1574,652	1574,652	1574,652	1967
966	2363,895	2363,895	2363,895	2173,623	2173,623	2173,623	2022,018	2022,018	2022,018	1906,343	1906,343	1906,343	1966
965	3090,262	3090,262	3090,262	2954,212	2954,212	2954,212	2829,554	2829,554	2829,554	2668,858	2668,858	2668,858	1965
964	-	-	-	4697,119	4697,119	4697,119	4156,753	4156,753	4156,753	3505,313	3505,313	3505,313	1964

VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/ANO DO SEU VENCIMENTO.